



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Pós-Graduação
em Filosofia UEL

EDITAL 01/2025 - RESULTADO EDITAL 20/2024 - EDITAL DE CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO NO PPGFIL UEL

O Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina - PPGFIL-UEL - torna público o resultado do edital 20/2024 - Chamada para Credenciamento 2024 conforme os critérios estabelecidos pelo Regimento (RESOLUÇÃO CEPE N° 027/2023) que regulamenta o programa de pósgraduação em filosofia da Universidade Estadual de Londrina e o respectivo edital 20/2024.

Considerando o que diz o regimento do programa é competência do Colegiado Acadêmico do respectivo programa deliberar a respeito do credenciamento ou descredenciamento de professores no programa de pósgraduação em filosofia da Universidade Estadual de Londrina (PPGFIL UEL). ,

Resolução CEPE N° 027/2023

“Art. 4º São atribuições do Colegiado Acadêmico do Programa: (...) VI. Deliberar sobre credenciamentos, recredenciamentos e descredenciamentos de docentes no Programa, respeitado os requisitos estabelecidos neste Regimento e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu”.

Considerando também que as candidaturas recebidas no respectivo edital são para o quadriênio que se inicia agora em janeiro de 2025 (2025-2028) e considerando que os professores podem ser credenciados tanto na condição de colaborador quanto na condição de professor permanente, desde de que cumpra os critérios estabelecidos no Regimento do PPGFIL, a avaliação considerou a possibilidade de credenciamento nas duas condições.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Pós-Graduação
em Filosofia UEL

Considerando que a comissão coordenadora é responsável pelo recebimento e pelo relato das candidaturas ao Colegiado Acadêmico recebidas através do email do programa, a comissão recebeu e que a comissão analisou previamente a documentação recebida e fez o relato em reunião extraordinária do colegiado acadêmico convocada especificamente para a avaliação das candidaturas.

O Colegiado Acadêmico em reunião extraordinária respectivamente designada à avaliação das candidaturas decidiu pelo deferimento e indeferimento das candidaturas, conforme consta abaixo.

Considerando os critérios do regimento do programa e do respectivo edital se verificou que nenhum dos candidatos ou candidatas poderiam ingressar diretamente na condição de professor permanente.

Considerando os critérios do regimento do programa e do respectivo edital o colegiado deliberou pelo deferimento e indeferimento na condição de professor colaborador conforme abaixo:

Candidato (a)	Condição	Resultado da deliberação
Andrea Cachel	Colaboradora	Deferimento
Christiani Margareth de Menezes	Colaboradora	Indeferimento
Márcio Santos de Santana	Colaborador	Indeferimento

Londrina, 04 de janeiro de 2025.

Comissão Coordenadora do PPGFIL UEL